

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA
SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE
WEMERSON DE FREITAS GUIMARAES
ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1715, DE 07 DE JULHO DE 2011

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 34ª Subseção Judiciária de São Paulo - Americana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando os problemas ocorridos com o sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Americana/SP,
considerando os termos do Ofício 6310000070/2011, de 06 de julho de 2011, protocolado nesta Secretaria sob o n. 17717,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 24 a 28 de junho do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 29 de junho de 2011, quarta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 01567/11

Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO RICARDO ARENA FILHO

Assunto: Compensação no período de 18 a 22/07/2011, nos termos da Resolução nº 344/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 11/07/2011”